

**PORTARIA Nº 452/2026**

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares no orçamento de 2026 do CISVALE, na forma em que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, senhor Prefeito Municipal **Gilson Adriano Becker** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Estatuto, e,

**Considerando** o superávit orçamentário apurado no exercício de 2025, e a necessidade de sua utilização para atender às exigências legais no orçamento de 2026, assegurando a adequada execução das despesas deste Órgão.

**Art. 1** Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no montante de R\$ 555.058,54 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) a seguir especificados:

ÓRGÃO: 0004 - MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - MEIO AMBIENTE

Fonte de Recurso: 2.880

01.18.542.0004.2.004- Manutenção Serv. Meio Ambiente

3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. 3º s PJ .....R\$ 555.058,54

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul - RS, 27 de fevereiro de 2026.

**Gilson Adriano Becker**  
**Presidente CISVALE**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Servidor (carimbo/assinatura):